

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se, a partir das oito horas, o Pregoeiro Amir Fernando Pivetta e os membros da Equipe de Apoio, Lucian Roggia Ceolin e Jair Alberto Felice Junior, nomeados pela Portaria 183/2020 de 09/04/2020, com o objetivo de processar a licitação, modalidade Pregão Presencial 06/2020, Processo nº 525/2020 (SRP), a fim de registrar preços para futura compra de **gêneros para alimentação escolar, da Secretaria Municipal da Educação e gêneros de alimentação para a Administração Municipal**. Iniciando os procedimentos, compareceram para o credenciamento as empresas: 1) **RENI AUGUSTO BRONDANI ME**, inscrita no CNPJ 88.599.642/0001-08, com sede na Rua Silvio Feron, 1511, Bairro Centro, na cidade de São João do Polêsine/RS, devidamente representada por RENI AUGUSTO BRONDANI, portador do RG nº 1011539507 e CPF 303.699.160-34. 2) **GISLAINE MEDIANEIRA REIS - EPP**, inscrita no CNPJ 24.116.271/0001-75, estabelecida na Avenida São João, nº 1300, centro, São João do Polêsine/RS, devidamente representada por GISLAINE MEDIANEIRA REIS, portadora do RG nº 60359176969 e CPF 442.990.950-49. No prazo de credenciamento, as empresas apresentaram a documentação de acordo com o exigido no Edital, em seguida o Pregoeiro iniciou a sessão pública do Pregão, abrindo os envelopes das propostas. As propostas estavam de acordo com o previsto no certame, desta forma iniciou-se a etapa de lances. Após a etapa de lances, verificou-se a seguinte classificação em relação aos itens: a empresa **RENI AUGUSTO BRONDANI - ME** foi vencedora dos itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 27, 28, 31, 36, 37, 39, 41, 44, 46, 49, 51, 52, 53, 56, 63, 64, 67, 69, 70, 71 e 73 do **LOTE 01**, e dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 10 do **LOTE 02**; a empresa **GISLAINE MEDIANEIRA REIS** foi vencedora dos itens 01, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 34, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 54, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 68 e 72 do **LOTE 01**, e dos itens 06, 07 e 09 do **LOTE 02**. A empresa **GISLAINE MEDIANEIRA REIS** teve a desclassificação dos itens 17, 18, 19, 30, 33 do **LOTE 01** por ter cotado acima do valor de referência. Os itens 20, 35, 38, 55, 61, 62 do **LOTE 01**, e o item 08 do **LOTE 02** não foram cotados por nenhuma empresa. Na etapa prevista para verificação da Habilitação das empresas, ambas apresentaram a documentação exigida em conformidade com o que preconiza a Lei 8666/93 e o Edital do Pregão Presencial nº 06/2020. Não houve intenção de interposição de recursos, e será aberto prazo de dois dias úteis para apresentação da proposta readequada das empresas vencedoras dos seus respectivos itens. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública do Pregão, e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes. São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2020.

Pregoeiro: _____ Amir Fernando Pivetta

Equipe de Apoio: _____ Lucian Roggia Ceolin

_____ Jair Alberto Felice Junior

Licitantes:

RENI AUGUSTO BRONDANI ME, inscrita no CNPJ 88.599.642/0001-08

GISLAINE MEDIANEIRA REIS - EPP, inscrita no CNPJ 24.116.271/0001-75